



RESOLUÇÃO Nº 12, de 24 de fevereiro de 2026

O Conselho Municipal de Saúde de Mantenópolis/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 537/1991, pelo Decreto nº 011, de 29 de janeiro de 2026, e em consonância com a legislação vigente do Sistema Único de Saúde (SUS),

CONSIDERANDO a realização da reunião ordinária ocorrida em 24 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a Programação Anual de Saúde(PAS) referente ao exercício 2026;

CONSIDERANDO a apreciação e aprovação por unanimidade dos conselheiros presentes.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação anual de Saúde (PAS) do município de Mantenópolis ES para o exercício de 2026, conforme apresentada ao plenário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Ailson Ferreira de Sousa
Presidente do CMS

Gêssica Teixeira de Souza
Secretária Executiva do CMS